PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1587, DE 11 NOVEMBRO DE 1983

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense a Sr.a Maria Irene Pereira Vale.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de novembro de 1983.

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/